

**PARECER DO CONSELHO DIRETOR**

O Conselho Diretor do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 7º do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 6.791, de 10 de março de 2009,

considerando o parecer da Auditoria Interna, certificando que as Demonstrações Contábeis apresentadas refletem adequadamente a posição econômico-financeira do SERPRO e o resultado das operações realizadas durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014;

considerando o parecer da Auditoria Independente Maciel Auditores e Consultores S/S, emitida em 13 de março de 2015;

considerando os debates havidos na reunião do dia 24 de março de 2015, com participação do Conselho Fiscal, registrados em ata; e

considerando que foram cumpridas as disposições legais aplicáveis, bem como as determinações constantes na Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 134, de 04 de dezembro de 2013,

manifesta-se favoravelmente às Demonstrações Contábeis da Empresa, pertinentes ao Exercício Social iniciado em 1º de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2014, à destinação do resultado do período, bem como à aprovação do Orçamento de Capital que fundamenta a constituição da Reserva de Retenção de Lucros.

Brasília, 24 de março de 2015

Nerylson Lima da Silva  
Presidente do Conselho

Raimundo José Rodrigues da Silva  
Conselheiro

Alexandre Ribeiro Motta  
Conselheiro

Loreni Fracasso Foresti  
Conselheira

Marcos Vinícius Ferreira Mazoni  
Conselheiro

Ernani César e Silva Cabral  
Conselheiro